



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

Edição n. 2275

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....2

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de Contratos.....3

Avisos de Licitações.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 411/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, com atuação preferencial junto a Promotoria de Justiça de Passo Fundo e CLASSIFICA, com base no artigo 4º da Lei n. 13.208/2009 no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final, o Dr. DIEGO MENDES DE LIMA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, ID n. 3435903 (Edital 034/2017 - Port. 3926/2017).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância intermediária, a Dra. STELA BORDIN, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama, de entrância inicial, ID n. 3443442 (Edital 035/2017 - Port. 3927/2017).

CLASSIFICAR

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância intermediária, o Dr. OCTAVIO CORDEIRO NORONHA, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça das Regiões Administrativas R14 e R15, ID n. 2960834 (Port. 3925/2017).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de entrância intermediária, ID n. 3437680 (Edital 038/2017 - Port. 3929/2017).

REMOVER

- por permuta, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça das Regiões Administrativas R14 e R15, a Dra. RAQUEL MARCHIORI DIAS, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância intermediária, ID n. 3519899 (Port. 3924/2017).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUCIANO DE FARIA BRASIL, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, de entrância final, ID n. 3428206 (Edital 036/2017 - Port. 3928/2017).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, a Dra. ROSÂNGELA MAZZUCO, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho, de entrância intermediária, ID n. 3435261 (Edital 039/2017 - Port. 3930/2017).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça vinculadas à Região Administrativa do Litoral, a Dra. RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, de entrância intermediária, ID n. 3409090 (Edital 040/2017 - Port. 3931/2017).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça das Regiões Metropolitanas R14 e R15, a Dra. KARINNA LICHT ORLANDI, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, ID n. 3431312 (Edital 041/2017 - Port. 3932/2017).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, de entrância intermediária, o Dr. RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, de entrância intermediária, ID n. 3418006 (Edital 043/2017 - Port. 3933/2017).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de entrância intermediária, a Dra. BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete, de entrância intermediária, ID n. 3449998 (Edital 044/2017 - Port. 3934/2017).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, de entrância intermediária, a Dra. TÂNIA MARIA HENDGES BITENCOURT, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária, ID n. 3424405 (Edital 045/2017 - Port. 3935/2017).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, de entrância inicial, o Dr. GUILHERME SANTOS ROSA LOPES, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, de entrância inicial, ID n. 4292430 (Edital 046/2017 - Port. 3936/2017).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, de entrância inicial, o Dr. MATHEUS GENERALI CARGNIN, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, de entrância inicial, ID n. 3450767 (Edital 047/2017 - Port. 3937/2017).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, de entrância inicial, a Dra. CLAUDIA FERRAZ RODRIGUES PEGORARO, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão, de entrância inicial, ID n. 3437728 (Edital 049/2017 - Port. 3938/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 3708/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e ss., todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2275

expediente **SPU.PR.01055.00032/2017-7**, que, em tese, infringiu os **incisos III, VI, X e XIII do artigo 177 e o inciso XXIV do artigo 178**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitas às penas do artigo 187, da mesma legislação.

2. Designar o servidor **Fabiano Radavelli**, ID Funcional 3442314, Assessor – Área do Direito, como Sindicante, e as servidoras **Karen Desirée Marques Ifran**, ID Funcional 3448991, Agente Administrativo, e **Natália Benites Rosito**, ID Funcional 3437167, Agente Administrativo, como Secretárias. **DÊ-SE CIÊNCIA.**
CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 3891/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e ss., todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00085/2017-5**, que, em tese, infringiu os **incisos III, VI e XIII do artigo 177 e o inciso XXIV do artigo 178**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitas às penas do artigo 187, da mesma legislação.

2. Designar o servidor **Fabiano Radavelli**, ID Funcional 3442314, Assessor – Área do Direito, como Sindicante, e as servidoras **Karen Desirée Marques Ifran**, ID Funcional 3448991, Agente Administrativo, e **Natália Benites Rosito**, ID Funcional 3437167, Agente Administrativo, como Secretárias. **DÊ-SE CIÊNCIA.**
CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 412/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 01 de dezembro de 2017, a Portaria n. 1834/2017, que reduziu a carga horária da servidora LUCIANA LEMOS MACHADO, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3431886, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n. 7.253/79 (PR.00839.00040/2016-7 - Port. 3968/2017).

NOMEAR

- KALISE VANZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 3998/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO SGA N. 1236.000.085/2017

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCERGS; **OBJETO:** prestação dos serviços de emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores e impressoras para 45 equipamentos pertencentes às redes locais desta Instituição, pelo período de 48 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 187.164,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22 de novembro de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 167/2016 PROCESSO Nº 1508-09.00/16-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2016

CONTRATADO: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI – EPP; **OBJETO:** rescisão, de comum acordo, do Contrato UAJ Nº 167/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, com o aproveitamento do sistema de câmeras já instalado, para os prédios sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Sede Administrativa e Memorial do Ministério Público, a contar do dia útil seguinte à publicação do extrato do presente termo na imprensa oficial, declarando que nada será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação ora rescindida; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 06/2017 (Processo SGA n. 00677.000.283/2017) O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PGJ/MPRS, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e alterações, **TORNA PÚBLICO** que, ultrapassado o prazo recursal sem manifestação das licitantes, o prosseguimento desta licitação ocorrerá no dia **01/12/2017, às 10h**, no mesmo local indicado no Edital.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 217/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: apurar eventuais irregularidades na contratação da empresa I.K.D. Vieira (CNPJ 17.512.771/0001-60), quanto à prestação, em tese, de serviços de contabilidade ao Município de Sapucaia do Sul/RS. INVESTIGADO(S): I.K.D. Vieira (CNPJ 17.512.771/0001-60). LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00893.000.052/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça Cível de São Lourenço do Sul. OBJETO: apurar eventual/eventuais irregularidades na aplicação de verbas pelo Gestor Municipal recebida via convenio/projetos (art. 8º LC 101/2000). INVESTIGADO(S): Município de São Lourenço do Sul. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00057/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Cougo Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: apurar a regularidade na contratação da empresa Estrutural Eventos Ltda. - ME pelo município de Bagé. INVESTIGADO(S): Divaldo Vieira Lara (Prefeito) e Estrutural Eventos Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00065/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar possível prática de atos de improbidade administrativa no Município de Nova Santa Rita, decorrentes do possível superfaturamento do contrato nº. 70/2017, firmado com a empresa Projeobra Engenharia Ltda., para reforma e ampliação do terminal de ônibus denominado Parada, situado na Av. Santa Rita, Centro. INVESTIGADO(S): Margarete Simon Ferretti, Prefeita Municipal, Rene de Oliveira Gomes, Procurador-Geral do Município, Projeobra Engenharia Ltda., na pessoa de seu representante Daniel Weiland. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00066/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa no município de Nova Santa Rita, decorrentes do possível superfaturamento do contrato nº. 17/2016, firmado com a empresa Administradora e Construtora Torres Ltda., para revisão elétrica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hélio Fraga, situada na Av. Santa Rita, nº. 680, Centro, no Município de Nova Santa Rita; além da dispensa do devido processo licitatório para a contratação da mesma empresa. INVESTIGADO(S): Margarete Simon Ferretti, Prefeita Municipal de Nova Santa Rita, Administradora e Construtora Torres Ltda., na pessoa de seu representante Jussara Gonçalves Rech. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00067/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa no município de Nova Santa Rita, decorrentes de possíveis irregularidades na contratação de empresa para a manutenção e reforma na Escola Victor Aggens, tendo em vista que a instituição foi construída há pouco tempo e já passou por uma reforma que custou aos cofres públicos R\$ 183.144,33 (contrato nº. 73/2017). INVESTIGADA(S): Margarete Simon Ferretti (Prefeita Municipal), Rene de Oliveira Gomes (Procurador-Geral do Município) e Projeobra Engenharia Ltda., na pessoa de seu representante Daniel Weiland. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente em lesão ao erário por ter aderido a uma licitação de Dourados/MT, com pagamentos superiores aos valores praticados no mercado; por não ter providenciado a abertura de licitação em tempo hábil, demonstrando ausência de planejamento; bem como violação ao princípio da isonomia e da legalidade. INVESTIGADO(S): Jairo Jorge Da Silva, Eliezer Moreira Pacheco, Nilcatex Têxtil Ltda., Romi Leffa Cardoso, Fábio Ramos Cannas, LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa concernente à colocação em "disponibilidade tácita remunerada" do servidor municipal Reinaldo Cavaleiro Vargas. INVESTIGADO(S): Renato Suss. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa da



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2275

Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa decorrente de desvios de função de servidores ocupantes do cargo de Agente de Combate a Endemias, no Município de Carazinho. INVESTIGADO(S): município de Carazinho. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Delson Arnildo Manzke. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: nepotismo. INVESTIGADO(S): município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00761.000.134/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: apurar possíveis irregularidades quanto à aplicação de recursos federais na área da saúde em face da não criação do Conselho Municipal de Saúde do município de Encruzilhada do Sul. INVESTIGADO(S): município de Encruzilhada do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00761.000.192/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: análise/investigação de suposta irregularidade quanto ao salário do servidor da prefeitura de Amaral Ferrador, Nelzon Vargas Freitas. INVESTIGADO(S): município De Amaral Ferrador, Nelzon Vargas Freitas. LOCAL DO FATO: Amaral Ferrador.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00761.000.193/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: análise/investigação de suposta irregularidade nos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários do município de Amaral Ferrador. INVESTIGADO(S): Nataniel Satiro do Val Candia, Luis Roberto Machado Vicente, Rosileti Boeno da Silva. LOCAL DO FATO: Amaral Ferrador.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00761.000.185/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: apurar possíveis irregularidades relacionadas à cedência de servidora pública estadual ao município de Amaral Ferrador/RS, no que diz a desvio ou não exercício de suas funções e obtenção de vantagem econômica indevida. Recebimento Diverso: 00761.00262/2015. INVESTIGADO(S): município de Amaral Ferrador, Rosimar Varella dos Reis. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: "investigar a ocorrência de eventual ato de improbidade administrativa na liberação de hipotecas nos loteamentos Poltronieri I, II e III, indevidamente, diante das pendências apontadas pela Comissão de Loteamentos do Município de Erechim/RS". INVESTIGADOS(S): Joselito Onhate, ex-coordenador de habitação e município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.749/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: possível contratação irregular na contratação de empregados temporários no município de Dona Francisca, RS. INVESTIGADO(S): município de Dona Francisca. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.743/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: apurar improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Marcos Vinicius Garcia. LOCAL DO FATO: Vicente Dutra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.112/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Of. 01/2017 - PM SSF -Ofício de comunicação e anexos. Encaminhando relatório de auditoria de rotina realizado no Departamento de Pessoal onde foram relatadas situações que possivelmente infringem os princípios que norteiam a Administração Pública. INVESTIGADO(S): Norton João Matter, Cecília Da Veiga Benkowitz. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00781.000.140/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: apurar eventual ato de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Norton João Matter, Keli Racho Matter. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.284/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: comunicação de irregularidades referente ao material utilizado (areia) para a construção de uma caixa de areia para esporte do vôlei no município de Senador Salgado Filho. INVESTIGADO(S): Norton João Matter, Hilario Julce Wastowski. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiano Redivo Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO:



irregularidade na contratação e conduta funcional de Luciana Lobato INVESTIGADO(S): Luciana Lobato. LOCAL DO FATOS: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00227/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar irregularidades nas contas do exercício de 2014 do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP. INVESTIGADOS(S): Jacques Adolphe Gastao Reydamas e Nede Lande Santana Rosa Junior. LOCAL DO FATOS: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.756/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventual dano ao erário decorrente da possível incidência da multa cominada pelo descumprimento de ordem judicial de não parcelamento de salários dos municipais, proferida no processo nº 9016980-11.2017.8.21.0001. INVESTIGADO(S): município de Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.752/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ari Costa. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa consistente na omissão de instaurar procedimentos internos quando constatadas infrações administrativas, deixando de impor sanções legais em prejuízo do Estado. INVESTIGADO(S): Fernando Setembrino Cruz Meirelles. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.692/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: investigar contribuições ilegais ao Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB no ano de 2014, advindas de titulares de cargos na administração pública que desempenham função de direção ou chefia. INVESTIGADO(S): Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB/RS, Anselmo Piovesan, Juliano da Paz Carvalho, Lauro Roberto Lindemann Hagemann, Mário Sander Bruck, Carlos Valberto Bevilacqua Orling, Gildo Antônio da Silva, Luciarina Kuhn Holz. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.00037/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: possível irregularidade na contratação de profissionais da educação por parte do município de Vitória Das Missões/RS. INVESTIGADO(S): município de Vitória das Missões. LOCAL: Vitória das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.00073/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar i) gastos injustificados ou irrazoáveis com diárias pagas aos gestores do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores de Arroio dos Ratos – FAPS; ii) falta de informações no Portal da Transparência acerca dos recursos e gastos da previdência municipal; e iii) violação do dever funcional de servidor municipal a cumprir a carga horária de seu cargo, no município de Arroio dos Ratos. INVESTIGADO: município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATOS: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.600/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. OBJETO: investigar ato de improbidade administrativa consistente na suposta criação de cargo público (professor de informática) para beneficiar pessoa determinada no município de Lagoão. INVESTIGADO(S): Algilson Andrade da Silva, Diane Rohers Puntel. LOCAL DO FATOS: Lagoão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.601/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. OBJETO: apurar eventual direcionamento do edital de pregão presencial nº 17/2014, para aquisição de veículo para o gabinete do prefeito do município de Sobradinho. INVESTIGADO(S): município de Sobradinho. LOCAL DO FATOS: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01818.000.954/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa decorrente de fracionamento irregular e de indevida dispensa de licitação pelo município de Porto Xavier, relativamente à Empresa Gráfica Wilma, no ano de 2017. INVESTIGADO(S): município de Porto Xavier, Empresa Gráfica Wilma. LOCAL DO FATOS: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01130.000.014/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: fiscaliza o cumprimento da carga horária pelos médicos nos postos municipais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.00063/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: apurar irregularidades nos seguintes procedimentos licitatórios do município de Pareci Novo: pregão presencial 002/2013, pregão presencial 022/2013, pregão presencial



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2275

035/2013, tomada de preços 002/2013, pregão presencial 036/2015, pregão presencial 038/2015, pregão presencial 039/2015, pregão presencial 040/2015. INVESTIGADO(S): Rafael Antonio Riffel. LOCAL DO FATO: Paraci Novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02360.000.065/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar a (ir)regularidade referente ao Processo Administrativo nº 2017937PE069 (PE 057/17), da CORSAN, no que pertine à contratação da empresa BUS TRANSPORTES LTDA. que não se enquadraria nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, a qual teria utilizado-se, para fins de concorrência, da estrutura logística da empresa Turis Silva Transportes Ltda. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, BUS Transportes Ltda, Turis Silva Transportes Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02360.000.081/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar possíveis irregularidades relativas à deficiência de fiscalização, pelo município de Porto Alegre, acerca do cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas prestadoras de serviços ao Ente Municipal. INVESTIGADO(S): município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02360.000.151/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventual irregularidade nas obras da Avenida Ernesto Neugebauer, trecho compreendido entre os números 390 e 795, incluindo a rótula das Avenidas Ernesto Neugebauer e Amynthas Jacques de Moraes. INVESTIGADO(S): município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02360.000.088/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Investigar eventual prática de atos de improbidade administrativa por ex-dirigentes da Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, em razão do descumprimento de obrigações assumidas por meio dos Termos de Ajustamento de Condutas n.s 008/2010-SPO e 010/2010-SPO, o que acarretou o pagamento de multa em desfavor do Erário. INVESTIGADO(S): Gilberto Teixeira Cunha, Vanderlan Vasconcelos, Pedro Homero Flores Obelar. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00953.000.091/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: no dia a dia da atividade, bem como no controle externo da atividade policial e em conversas e reclamações de moradores de Paverama/RS constatou-se grande insegurança e descrença na polícia, tanto da Brigada Militar, especialmente por falta de plantão e efetivo reduzido, como da Polícia Civil, por falta de atuação eficaz e também de efetivo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Paverama.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.